



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 089/2021

EMENTA: Constituição de Comissão para reavaliar o Normativo de Produtividade dos Profissionais de Fiscalização, anexo da Decisão de Diretoria D/RN nº 09/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 13/2021, reunida no dia 23 de março de 2021 que dispõe em reavaliar o Normativo de Produtividade dos Profissionais de Fiscalização do CREA-RN, aprovado através da Decisão de Diretoria D/RN nº 09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão **composta** pelos seguintes membros: Diretor **JÚLIO CÉSAR PEREIRA NOBRE** - Coordenador, Diretor **GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA**, Superintendente **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA**, Assessora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Gerente de Fiscalização **HEULYSON ARRUDA ALMINO** e os Profissionais de Fiscalização **GISLENE CABRAL GOUVEIA CUNHA** e **JULIANO GONÇALVES BARBOSA** para reavaliar o Normativo de Produtividade dos Profissionais de Fiscalização do CREA-RN, haja vista que no Artigo 13º, prevê que "o presente normativo de produtividade deverá ser avaliado em 6 (seis) meses por comissão paritária de servidores e diretores".

§ 1º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente as demais unidades do CREA-RN para solicitar informações ou proceder diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - Caberá à Comissão constituída por esta Portaria, elaborar relatório conclusivo e submetê-lo a Presidente do CREA-RN, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 08 de junho de 2021


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: